



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

INDICAÇÃO Nº: 13024/2019

ASSUNTO: Solicitar Limpeza de Entulhos Deixado Nas Ruas

DE: Conrado Luciano Baptista // conradovereador@gmail.com

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Sr. Marcos Valério Nepomuceno, Secretário de Obras e Serviços públicos

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 157, Centro, Santos Dumont/MG, CEP n.º 36240-000

Santos Dumont, 25 de Fevereiro de 2019.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 93<sup>1</sup> do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, apresentar a seguinte indicação, que foi apreciada pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar limpeza de entulhos nas ruas, decorrente das enchentes causada pelas últimas chuvas.**

Como é de conhecimento geral, as chuvas do dia 20 de fevereiro de 2019, quarta-feira, trouxeram consigo grandes enchentes na cidade e muitos moradores foram atingidos.

Seus móveis, colchões, roupas, eletrodomésticos e mantimentos estragaram ou foram danificados, sendo assim os moradores afetados foram obrigados a descartar seus pertences.

<sup>1</sup> "Art. 93. Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público, dispensado o parecer de Comissões Permanentes." (Regimento Interno da Câmara Municipal).



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG**

*"Terra do Pai da Aviação"*

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, Centro, Santos Dumont, CEP n.º 36.240-000

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: [contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

---

Neste sentido, solicito a retirada deste entulho que atrapalha não só a passagem e o bom fluxo das ruas, como também atrai ratos, baratas e animais peçonhentos, causando ainda mais problemas para estes munícipes.

Os moradores também estão tendo que conviver com esses móveis, colchões e eletrodomésticos em suas portas, fazendo com que lembrem do triste episódio da enchente. A Prefeitura tem a obrigação de retirar esses entulhos o mais rápido possível.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, peço deferimento e despeço cordialmente.

  
**Conrado Luciano Baptista**  
Vereador e Presidente do PT  
Santos Dumont/MG  
(32) 9 8822-4227